

ANEXO C**AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.124.693/0001-74, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) Sr. RENATO FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00346406920, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 083.456.887-05, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo **RENATO CONY SERODIO**, nomeado pela Resolução "P" Nº 18, de 24 de Janeiro de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 51-103029-9, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.205.296-07, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta instituição.

Rio de Janeiro, de julho de 2026.

RENATO FERREIRA RODRIGUES
Diretor-Presidente da COMLURB



Documento assinado digitalmente
ALBERTO GOMES SILVA
Data: 07/07/2026 14:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO GOMES SILVA
Diretor de Gestão e Gente da COMLURB